



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
VARA ÚNICA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – Preliminar

Trata-se o presente para avaliar bem de propriedade do executado mandado de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, conforme auto de penhora em anexo.

2 – Especificação dos bens.

1) Imóvel Rural, Lote nº314, com área de 69,7275 ha (sessenta e nove hectares setenta e dois ares e setenta e cinco centiares), compreendido na "Gleba Nhandú", situado no Município de Novo Mundo, comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, com os limites de confrontações constantes na matrícula nº 9773 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte. Proprietários: Jaiani Cella dos Santos - CPF: 034.955.041-76 e Bruno Felipe Correa Dos Santos: CPF: 010.430.861-37. **Avaliada em: R\$ 4.321,95**

2) Imóvel Rural, Lote nº486, com área de 49,1116 has (quarenta e nove hectares, onze ares e dezesseis centiares), situado na "Gleba Nhandú", situado no Município de Novo Mundo, Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 572 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte, de propriedade dos executados; Jaiani Cella dos Santos - CPF: 034.955.041-76 e Bruno Felipe Correa Dos Santos: CPF: 010.430.861-37. **Avaliada em: R\$ 3.044,10**

As referidas áreas encontram-se com aproximadamente 80% mecanizada e com plantio de soja, não possuem nenhuma benfeitoria.

3 – Avaliação

Para melhor avaliar o dito bem, este Oficial de Justiça Avaliador, dirigiu-se nas imobiliárias locais, e constatei o seguinte valor por alqueire é de **150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R7.366.05 (Sete Milhões Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Cinco Centavos).

4 – Encerramento

Nada mais havendo, vai o presente laudo datado e assinado, por mim oficial de Justiça e Avaliador Designado.

Jaci Antonio Martinelli
Oficial de Justiça

